

PORTARIA N.º 209, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende o gozo das férias da servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o gozo das férias da servidora municipal efetiva **JANAINA RODRIGUES LIMA FRANCESCHI**, ocupante do cargo de **Professora de Pedagogia – 30 Horas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir do início da Licença Maternidade da servidora em 24/01/2017, retornando ao gozo após o término da Prorrogação da Licença Maternidade, em 23/07/2017 até 01/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se